



EDITAL N.º 24/2012

-----**JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:**-----

-----**Torno Público**, a abertura de concurso para concessão da exploração do BAR e ESPLANADA da Piscina Municipal Descoberta, sita no Parque da Mata do Cabo, desta Vila.-----

-----**CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO:**-----

-----a) Designação do concurso: "CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA";-----

-----b) Preço base de licitação: 250 euros/mês, a que acresce IVA à taxa legal;-

-----c) Prestação de caução: Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará caução no valor correspondente a duas rendas mensais, através de depósito em dinheiro numa instituição bancária do concelho;-----

-----d) Admissão a concurso: Não serão admitidos a concurso concorrentes que, à data do encerramento do prazo para apresentação das propostas, sejam devedores, a título individual ou colectivo, de qualquer importância ao município;-----

-----e) Adjudicação: Para além do disposto na alínea anterior, a Câmara Municipal reserva-se ainda o direito de adjudicar ou não a concessão, se a tal conduzir a defesa do interesse público municipal;-----

-----f) Período da concessão: 30 de Junho a 30 de Setembro;-----

-----g) Modo de concorrer: Apresentação de proposta em carta fechada, em cujo sobrescrito deve ser indicada a designação do concurso e a menção "Proposta";-----

-----h) Prazo para apresentação de propostas: 28 de Maio a 5 de Junho;-----

-----i) Abertura das propostas: 6 de Junho, pelas 10 horas;-----





Câmara Municipal S. João da Pesqueira
coração do douro vinhateiro

----j) O pagamento do direito de ocupação deverá ser efectuado na Tesouraria deste Município até ao dia 8 de cada mês, sob pena da correspondente cobrança coerciva e perda do direito de exploração do Bar e Esplanada;-----

----k) O adjudicatário obriga-se a assegurar um nível de serviço, bem como um comportamento, que se coadunem com o local, sob pena de perda de direito de exploração do Bar e Esplanada;-----

----l) O adjudicatário obriga-se a ter as instalações do Bar e Esplanada sempre em perfeito estado de higiene e limpeza;-----

----m) O funcionamento do Bar e Esplanada coincidem com o horário da Piscina Municipal, exceptuando a parte do Bar que dá para o exterior, que pode funcionar no mesmo horário dos estabelecimentos análogos desta Vila;--

----n) No fim do contrato, ou seja em 1 de Outubro de 2012, o Bar será entregue com todas as estruturas, portas, janelas, sanitários, etc., em bom funcionamento, bem como todas as máquinas que constituem o equipamento do mesmo;-----

----o) O acesso à esplanada do recinto da Piscina, só é permitido pela entrada normal do referido recinto;-----

----p) O adjudicatário é responsável pela passagem de qualquer indivíduo estranho ao normal funcionamento do recinto.-----

----Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----E eu, _____, (José Carlos Teixeira dos Santos), Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.-----

----Paços do Município de S. João da Pesqueira, 24 de Maio de 2011.-----

O Presidente da Câmara,

(José António Frontão Tulha)



Município de S. João da Pesqueira
Av. Marquês de Soveral, n.º 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira
Tlf.: 254 489 999 | Fax: 254 489 989
www.sjpesqueira.pt | cmsjip@mail.telepac.pt
NIPC: 506 892 646